



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 97 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 29 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 415/2022 - GAB/CAMB e demais alterações, que trata sobre a composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú:

I - **INCLUIR** a servidora ANDREIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX452XX.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 18:12)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **3a9f972d32**